Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2014.

Prezado Cotista,

REF.: Deliberações da Consulta Formal do **Renda de Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, iniciada em 21 de novembro 2014.

A BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **Renda de Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, vem, pela presente, informar que não houve quórum suficiente, de acordo com o art. 20 parágrafo único da instrução CVM 472, para aprovação das matérias relacionadas abaixo:

a) Autorizar o Administrador a renovar o contrato de locação da sala 1.501 do Ed. Suarez Trade – Salvador – BA, vencido em Julho de 2014, com o Banco do Brasil S.A. nos mesmos padrões oferecidos aos demais locatários.

b) Alteração dos Artigos 3º, 25º, 30º, 38º, 45º e 56º do Regulamento do Fundo.

Colocamo-nos à disposição de todos os cotistas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

Administrador